



## COMUNICADO COMPLEMENTAR RELATIVO A PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários (Cód.VM) e na sequência do comunicado divulgado no passado dia 2 de Outubro, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN) divulga a seguinte informação recebida a respeito das participações qualificadas das accionistas Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) e Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A. (Parpública).

A accionista CGD, após a operação de venda de 80.100.000 acções à Parpública, passou a deter, directa e indirectamente, 27.928.768 acções, correspondentes a 5,230% do capital social e dos direitos de voto da REN.

A participação directa detida pela CGD no capital da REN é de 26.694.660 acções, correspondentes a 4,9990% do capital social e respectivos direitos de voto, sendo-lhe ainda imputáveis, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Cód.VM, os direitos de voto inerentes a 1.234.108 acções, representativas de 0,231% do capital social e dos direitos de voto da REN.

A cadeia de entidades detentoras das participações sociais cujos direitos de voto são imputáveis à CGD, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Cód.VM, é a seguinte:

1. A CGD detém 100% do capital social e dos direitos de voto da caixa Seguros, SGPS, S.A., com o número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa colectiva de 504.622.510, sede na Av. João XXI, 63, em Lisboa, com o capital social de 448.400.000 Euros, que, por sua vez, detém 100% do capital social e dos direitos de voto da Companhia de Seguros Fidelidade - Mundial, S.A. (“Fidelidade-Mundial”), com o número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa colectiva de 500.918.880, com sede



social no Largo do Calhariz, 30, em Lisboa, com o capital social de 400.000.000 Euros.

2. A CGD detém 90% do capital social e dos direitos de voto da Gerbanca, SGPS, S.A. (“Gerbanca”), com o número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa colectiva n.º 504.868.705, sede social na Av. João XXI, 63 em Lisboa, com o capital social de 50.000 Euros.
3. A CGD detém 100% do capital social e dos direitos de voto da Caixa-Participações, SGPS, S.A., com o número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa colectiva n.º 502.592.532, com sede na Av. João XXI, 63 em Lisboa, com o capital social de 27.750.000 Euros, que, por sua vez, detém 10% do capital social e dos direitos de voto da Gerbanca.
4. A Gerbanca e a Fidelidade-Mundial detêm, respectivamente, 84,12% e 9,85% do capital social e dos direitos de voto do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (“Caixa-BI”), com o número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa colectiva n.º 501898417, com sede na Rua Barata Salgueiro, 33 em Lisboa, com o capital social de 81.250.000 Euros.
5. Em 30 de Setembro último, a Fidelidade-Mundial e o Caixa-BI detinham 3.098 e 1.045.434 acções representativas do capital social da REN, correspondendo, em conjunto, a 0,1964% do capital social e dos direitos de voto desta sociedade.
6. A carteira do Fundo de Pensões da CGD, gerida pela CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e do qual a CGD é sociedade associada, detinha na mesma data 185.576 acções, correspondendo a 0,0348% do capital social e dos direitos de voto da REN.



Esclarece-se ainda que os direitos de voto inerentes à actual participação social detida pela Parpública no capital social da REN, a qual é constituída por 245.645.340 acções, representativas de 46,001% do respectivo capital social e correspondentes direitos de voto, são imputáveis ao Estado Português, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º do Cód.VM, em virtude da existência de uma relação de domínio total com a Parpública.

De acordo com a citada disposição legal são igualmente imputáveis ao Estado Português os direitos de voto relativos à participação social, directa e indirectamente, detida pela CGD, correspondente a um total de 27.928.768 acções, representativas de 5,230% do capital social e dos respectivos direitos de voto.

Consequentemente, os direitos de voto imputáveis ao Estado Português, em virtude das relações de domínio total sobre a Parpública e a CGD, continuam a corresponder, na sua globalidade, a 51,231% dos direitos de voto inerentes ao capital social da REN, conforme divulgado no prospecto de oferta pública de distribuição inicial desta sociedade.

## **REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.**